

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 30/2020 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 30/2020

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第6/2011號行政法規《科學技術獎勵規章》第十一條第二款及第四款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 11.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2011 (Regulamento dos prémios para o desenvolvimento das ciências e da tecnologia), o Chefe do Executivo manda:

一、委任下列人士為獎勵評審委員會（下稱委員會）成員：

1. São nomeados vogais da Comissão de Avaliação das Candidaturas a Prémios, adiante designada por Comissão:

(一) 楊衛，由其擔任主席；

1) Yang Wei, que preside;

(二) 沈祖堯；

2) Sung, Jao Yiu;

(三) 徐立之；

3) Tsui, Lap Chee;

(四) 高思華；

4) Gao, Sihua;

(五) 梅宏；

5) Mei Hong;

(六) 惠永正；

6) Hui, Yongzheng;

(七) 黃璐琦；

7) Huang Luqi;

(八) 楊俊文；

8) Yeung Tsun Man Eric;

(九) 劉炯朗；

9) Liu, Chung Laung;

(十) 鍾南山；

10) Zhong Nanshan;

(十一) 韓英鐸。

11) Han, Yingduo.

二、委員會成員的任期為兩年。

2. O mandato dos vogais da Comissão é de dois anos.

三、委員會成員於任期內有權收取總額為澳門元肆萬元的評審酬金。

3. Os vogais da Comissão têm direito a uma gratificação total durante o prazo do mandato de quarenta mil patacas (MOP\$40 000,00).

四、本批示自公佈翌日起生效。

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零二零年二月十日

10 de Fevereiro de 2020.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 31/2020 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 31/2020

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第26/2019號行政法規修改的一月三十日第5/95/M

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 5/95/M, de 30 de Janeiro,